|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Plano de Ação**  Município de  Itapejara D’Oeste |  |
|  | logo Cidade |  |

Paraná – Brasil



**Cidades e Comunidades Amigáveis**

**à Pessoa Idosa**

**Itapejara D’Oeste/PR**

**Brasil**

**Dezembro de 2019**

**Estrutura Administrativa**

AGILBERTO LUCINDO PERIN

**Prefeito Municipal**

Marcelo de Mari

**Departamento Municipal de Urbanismo**

Lenita Gnoatto Perin

**Departamento Municipal de Assistência Social**

Odair Chuta

**Departamento Municipal de Saúde**

Marilucia Andriguetti

**Departamento Municipal de Educação**

Aran Klein Fernandes

Augusto Gadini

Edson Tolotti

**Departamento Municipal de Esporte e Lazer**

Antônio Edson de Azeredo

**Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Wladimir Lucini

**Departamento Municipal de Administração**

Gustavo Antonioli

**Departamento Municipal de Finanças**

**Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

Roberto Bublitz Junior

**ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CIDADE AMIGA DO IDOSO**

Prefeitura Municipal de Itapejara D’Oeste - Paraná

**PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO**

**ASR - Associação de Senhoras de Rotarianos de Itapejara D’Oeste,** representada pela presidente Silviane Ferreira, e companheiras Ivete Testa, Rejane Arisi Venturin e Marli Dariva;

**Rotary Club** representado pelo presidente Jaime Testa e companheiros Odair Chuta e Marcelo de Mari;

**Conselho Municipal da Pessoa Idosa** representada pela Presidente Veronica Matos;

**Pastoral da Pessoa Idosa**, representada pela presidente Veronica Matos e Neusa Chiossi;

**Núcleo da Mulher Empresária**, representada pela Karile Gnoatto;

**Câmara Municipal de Vereadores**, representada pela presidente Isabela Schmoller;

**Associação Comercial de Itapejara Doeste**, representado por Raul Deon;

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná** – Campus Pato Branco, representada pela Maria de Lourdes Bernart, Suelyn Longhi e Adriana Salvi Merlin;

**Organização Pan-Americana de Saúde**, representada por Karla Lisboa;

**Departamento Municipal de Urbanismo,** representado por Marcelo de Mari;

**Departamento Municipal de Assistência Social,** representado por Lenita Gnoatto Perin e Solange de Souza Azeredo;

**Departamento Municipal de Saúde,** representado por Odair Chuta, Jussara Guenter e Loreci Gnoatto;

**Departamento Municipal de Educação,** representado por Marilucia Andreguetti e Patricia Gnoatto;

**Departamento Municipal de Esporte e Lazer,** representado por Aran Klein Fernandes;

**Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** representado por Antônio Edson de Azeredo;

**Centro de Referência da Assistência Social – CRAS,** representado por Leoni Vieira e Raquel Deparis Hofman.

**SUMÁRIO**

**INTRODUÇÃO**1

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E A PASTORAL DA PESSOA IDOSA** 2

BREVE HISTORICO MUNICIPIO DE ITAPEJARA D’OESTE – PARANÁ 3

O Municipio4

História5

Indicadores6

MARCO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA EM ITAPEJARA D’OESTE/PR1

**CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE**2

MARCO LEGAL3

DIRETRIZES4

Na área da Promoção e Assistência Social5

Na área da saúde6

Na área de Educação5

Na área do Trabalho6

Na área da Cultura, do Esporte e Lazer 5

EIXOS6

PLANO DE AÇÃO1

**IMPLEMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**2

REFERENCIAS3

**1.0 INTRODUÇÃO**

O presente plano de ação do programa Cidade Amiga do Idoso é uma execução do poder público coordenado pelos departamentos municipais, Rotary Club, Associação de Senhoras de Rotarianos, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Campus de Pato Branco, Associação Comercial e Empresarial, Núcleo da Mulher Empresária, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, Poder Legislativo, Pastoral da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Organização PanAmericana de Saúde/OMS, tomando como metas a implementação, fortalecimento e a expansão de ações que atendam e sejam direcionadas à população idosa no município de Itapejara D’ Oeste.

Sabe-se que o envelhecimento é uma questão explorada por pesquisadores, epidemiologistas e estatísticos por meio de investigações científicas encontradas na literatura nacional e internacional, que revelam a projeção notória desta população de idosos que aumenta significativamente e o contraponto desta realidade aponta que o suporte para essa nova condição não evolui com a mesma velocidade.

Diante disto, a preocupação com esse novo perfil populacional vem gerando, nos últimos anos, inúmeras discussões e a realização de diversos estudos com o objetivo de fornecerem dados que subsidiem o desenvolvimento de políticas e programas adequados para essa parcela da população. Isto devido ao fato que a referida população requer cuidados específicos e direcionados às peculiaridades advindas com o processo do envelhecimento sem segregá-los da sociedade.

O respectivo plano retrata todos os serviços, programas e projetos existentes no município de Itapejara D’Oeste, desenvolvidas pelos departamentos e ampliando as ações através de novas propostas.

Por fim, importante ressaltar que o este plano de ação tem como princípios norteadores o fortalecimento de redes de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Com o propósito também de despertar uma consciência na sociedade Itapejarense quanto aos direitos previstos pelo Estatuto do Idoso.

A metodologia deste documento segue os aspectos de atendimento, prevenção, mobilização, defesa e garantia de direitos e diagnostico municipal com base no Guia Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas e demais normas vigentes.

1. **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E A PASTORAL DA PESSOA IDOSA**

HISTÓRICO DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA E CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE – PARANÁ

A partir da fundação da Pastoral da Pessoa Idosa pela CNBB em 05 de novembro de 2004, Itapejara D’Oeste foi chamada para coordenar e implantar na Diocese de Palmas e Francisco Beltrão.

O município pioneiro a ter a experiência dessa Pastoral na Diocese, e também, a nível nacional foi Itapejara D’Oeste, em meados de 2005. Começou então a haver uma mudança quanto à valorização, atenção, saúde e os direitos da Pessoa Idosa em cumprimento ao Estatuto do Idoso.

Já no primeiro ano, foram 40 líderes voluntárias, devidamente capacitadas, acompanhando mensalmente cerca de 400 pessoas idosas. Faltava, no entanto, criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, meta também da Pastoral em todos os municípios. Novamente, Itapejara D’Oeste foi um dos primeiros municípios paranaenses a criar o Conselho e o Fundo Municipal da pessoa Idosa, sob a Lei Municipal 1175 de 27 de Maio de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e a Pastoral da Pessoa Idosa, em Itapejara D’Oeste caminham juntos, sempre visando a qualidade de vida das pessoas Idosas sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político.

VERÔNICA STRELOW MATOS

Coordenadora Paroquial da PPI e Presidente do CMDI

## **3.0 BREVE HISTORICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE - PARANÁ**

**O Município**

Itapejara d’Oeste é um município brasileiro do estado do Paraná. Foi desmembrado de Francisco Beltrão e Pato Branco em 1964 e povoado por imigrantes oriundos dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Possui uma localização favorecida, está situado entre os principais municípios do Sudoeste Paranaense.

**História**

Em 1937 nasce, na região ainda não desbravada, um novo lugarejo denominado inicialmente como Lajeado dos Guedes, entretanto seu verdadeiro desenvolvimento só veio a ocorrer nas décadas de 50 e 60, com a emancipação do município. Porém antes desse importante fato ocorrer essa vila atraía cada vez mais imigrantes, oriundos principalmente dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, fato que ainda hoje reflete na cultura do município.

Seu primeiro nome oficial foi Chá da Gralha, sendo subordinado ao distrito de Coxilha Rica, que na época era mais desenvolvido, e só não se tornou a sede do novo município porque o dono das terras queria muito pela venda das mesmas. Com o passar do tempo, a vila progrediu bastante, fazendo jus a cognominação de Capital do Progresso. Descontentes como nome de então, em 1950 os moradores resolveram mudar o nome do vilarejo para Tapejara, mudado posteriormente para Itapejara devido à existência de uma cidade homônima e pela vontade de batizar a cidade conforme uma característica própria, pois Itapejara significa pedregulho ou caminho das pedras na língua tupi. Em 1951 foi acrescentado o termo d’oeste, formando assim, o nome do atual município.

Após várias reivindicações, a tão almejada emancipação foi alcançada, o município foi criado através da Lei Estadual nº 4859, de 28 de abril de 1964, e instalado em 14 de dezembro do mesmo ano. Foi desmembrado de Pato Branco e Francisco Beltrão.

**3.1 DADOS INDICADORES**

Área – **257,1 km²** IDHM 2010 – **0,731**

Faixa do IDHM – **Alto (IDHM entre 0,7 e  0,799)** População (Censo 2010) – **10.531 h.**

Densidade demográfica – **40,96 hab/km²** Ano de instalação – **1964**

Microrregião – **Pato Branco** Mesorregião – **Sudoeste Paranaense**

**POPULAÇÃO ESTIMADA**

|  |  |
| --- | --- |
| População estimada 2014 | 11.335 |
| População 2010 | 10.531 |
| Área da unidade territorial (km²) | 254,014 |
| Densidade demográfica (hab/km²) | 41,46 |
| Código do Município | 4111209 |
|  |  |

**IDHM - COMPONENTES**

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Itapejara D’Oeste é 0,731, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,189), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,209), seguida por Renda e por Longevidade.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Itapejara D’Oeste – PR** | | | |
| **IDHM e componentes** | **1991** | **2000** | **2010** |
| **IDHM Educação** | 0,263 | 0,472 | 0,661 |
| % de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo | 18,32 | 29,20 | 43,66 |
| % de 5 a 6 anos na escola | 35,34 | 46,29 | 100,00 |
| % de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo | 59,60 | 83,53 | 93,63 |
| % de 15 a 17 anos com fundamental completo | 18,79 | 69,43 | 72,01 |
| % de 18 a 20 anos com médio completo | 12,36 | 41,05 | 59,47 |
| **IDHM Longevidade** | **0,704** | **0,748** | **0,828** |
| Esperança de vida ao nascer (em anos) | 67,23 | 69,89 | 74,67 |
| **IDHM Renda** | **0,548** | **0,636** | **0,713** |
| Renda per capita | 242,42 | 419,50 | 674,12 |

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

**RANKING**

Itapejara D’Oeste ocupa a 993ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 992 (17,83%) municípios estão em situação melhor e 4.573 (82,17%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Itapejara D’Oeste ocupa a 78ª posição, sendo que 77 (19,30%) municípios estão em situação melhor e 322 (80,70%) municípios estão em situação pior ou igual.

**POPULAÇÃO**

Entre 2000 e 2010, a população de Itapejara D’Oeste teve uma taxa média de crescimento anual de 1,40%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 0,14%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 53,52%.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização – Itapejara D’Oeste – PR** | | | | | | |
| **População** | **População (1991)** | **% do Total (1991)** | **População (2000)** | **% do Total (2000)** | **População (2010)** | **% do Total (2010)** |
| **População total** | 9.045 | 100,00 | 9.162 | 100,00 | 10.531 | 100,00 |
| **População residente masculina** | 4.620 | 51,08 | 4.611 | 50,33 | 5.262 | 49,97 |
| **População residente feminina** | 4.425 | 48,92 | 4.551 | 49,67 | 5.269 | 50,03 |
| **População urbana** | 3.909 | 43,22 | 4.961 | 54,15 | 6.987 | 66,35 |
| **População rural** | 5.136 | 56,78 | 4.201 | 45,85 | 3.544 | 33,65 |
| **Taxa de Urbanização** | – | 43,22 | – | 54,15 | – | 66,35 |

**LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Itapejara D’Oeste reduziu 51%, passando de 27,3 por mil nascidos vivos em 2000 para 13,2 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 13,1 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente. | | | |
| **Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Itapejara D’Oeste – PR** | **1991** | **2000** | **2010** |
| Esperança de vida ao nascer (em anos) | 67,2 | 69,9 | 74,7 |
| Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos) | 32,6 | 27,3 | 13,2 |
| Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos) | 37,6 | 31,8 | 15,3 |
| Taxa de fecundidade total (filhos por mulher) | 3,0 | 2,3 | 1,8 |

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Itapejara D’Oeste, a esperança de vida ao nascer aumentou 7,4 anos nas últimas duas décadas, passando de 67,2 anos em 1991 para 69,9 anos em 2000, e para 74,7 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 74,8 anos e, para o país, de 73,9 anos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **HABITAÇÃO** | | | |
| **Indicadores de Habitação – Itapejara D’Oeste – PR** | **1991** | **2000** | **2010** |
| % da população em domicílios com água encanada | 80,00 | 89,73 | 93,23 |
| % da população em domicílios com energia elétrica | 92,70 | 99,02 | 100,00 |
| % da população em domicílios com coleta de lixo \*Somente para população urbana | 79,02 | 95,14 | 98,93 |

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

**TRABALHO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 69,37% em 2000 para 70,77% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 8,29% em 2000 para 2,19% em 2010. | | |
| **Ocupação da população de 18 anos ou mais – Itapejara D’Oeste – PR** | **2000** | **2010** |
| Taxa de atividade – 18 anos ou mais | 69,37 | 70,77 |
| Taxa de desocupação – 18 anos ou mais | 8,29 | 2,19 |
| Grau de formalização dos ocupados – 18 anos ou mais | 28,23 | 49,11 |
| **Nível educacional dos ocupados** |  |  |
| % dos ocupados com fundamental completo – 18 anos ou mais | 34,59 | 52,14 |
| % dos ocupados com médio completo – 18 anos ou mais | 19,69 | 35,74 |
| **Rendimento médio** |  |  |
| % dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. – 18 anos ou mais | 57,60 | 26,42 |
| % dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. – 18 anos ou mais | 81,10 | 76,65 |

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 29,76% trabalhavam no setor agropecuário, 0,06% na indústria extrativa, 16,23% na indústria de transformação, 7,66% no setor de construção, 0,84% nos setores de utilidade pública, 12,73% no comércio e 26,57% no setor de serviços.

**RENDA**

A renda per capita média de Itapejara D’Oeste cresceu 178,08% nas últimas duas décadas, passando de R$242,42 em 1991 para R$419,50 em 2000 e R$674,12 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 73,05% no primeiro período e 60,70% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 18,25% em 1991 para 6,57% em 2000 e para 2,18% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,54 em 1991 para 0,54 em 2000 e para 0,49 em 2010.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Renda, Pobreza e Desigualdade – Itapejara D’Oeste – PR** | **1991** | **2000** | **2010** |
| Renda per capita | 242,42 | 419,50 | 674,12 |
| % de extremamente pobres | 18,25 | 6,57 | 2,18 |
| % de pobres | 50,35 | 24,79 | 7,40 |
| Índice de Gini | 0,54 | 0,54 | 0,49 |

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

**4.0 MARCO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA EM ITAPEJARA D’OESTE/PR**

O envelhecimento é um processo contínuo que requer cuidados especiais, diante disso, o plano de ação para o Programa Cidade Amiga do Idoso, busca formas alternativas de cuidado para com a pessoa idosa, articulando a rede socioassistencial do município de Itapejara D’Oeste – PR com todas as entidades e parceiros. Tal fato representa o fortalecimento e inovação na oferta de políticas públicas para a população idosa.

Atualmente, a população total do município de Itapejara D’Oeste é de 10.531 habitantes segundo dados do IBGE (2010), distribuindo-se em 6.987 habitantes na área urbana e 3.544 habitantes na área rural. Destes, 582 idosos de 60 anos a cima, pertence à área rural e 843 pertencem à área urbana. Segundo o Ipardes, deste total populacional, 697 são idosos do sexo masculino com idade acima de 60 anos e 738 são do sexo feminino, formando um total de 1.435 idosos. Outra característica dos idosos de nosso município é a cor; de acordo com dados do IBGE (2010), dos idosos acima de 60 anos, 9 se consideram Amarelo, 840 branco, 169 Pardos e 40 Pretos. Outra característica relevante é a alfabetização: dos homens acima de 60 anos, 576 são alfabetizados e das mulheres 530 são alfabetizadas.

A partir de dados existentes no Cadastro Único do Governo Federal[[1]](#footnote-1), disponíveis no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS de Itapejara D’ Oeste, sabe-se que há 383 idosos referenciados ao CRAS. Destes 383 idosos, 04 estão em abrigos, 83 usam fralda geriatra e 49 tomam leite especial. Segundo dados do conselho do idoso sobre violência no disk 100, de 2015 a 2017, 31 denúncias foram atendidas.

Sabe-se que existe uma parcela atendida pela rede socioassistencial do município que possui características de sobrecarga e excesso de trabalho no decorrer da vida, más condições para acesso à educação, conflitos pessoal e familiar mal resolvido, renda familiar ineficaz ou insistente, sentimento de frustração devido a sonhos não concretizados durante a vida, a perda de companheiros, falta de apoio social, o abandono, falta de atividade e violência financeira. Fatores que pré dispõem à depressão e o isolamento. Assim, é de suma importância à promoção do envelhecimento saudável e ativo. Faz-se necessário entender o idoso em sua plenitude, bem como compreendê-lo de forma integral e no contesto familiar e social.

**4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE**

**4.1.1. Atenção e cuidados com a pessoa idosa**

Com o intuito de identificar e caracterizar as situações e condições da pessoa idosa no Município de Itapejara D’Oeste – PR para o diagnóstico local, as informações na próxima sessão foram coletadas no departamento de Assistência Social e departamento de Saúde e tem como objetivo uma retratação próxima da realidade dos idosos Itapejarenses, a fim de possibilitar levantamentos das demandas e ações que venham a contribuir para seus direitos.

O município de Itapejara D’Oeste já contempla a existência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Comitê Gestor, 4 (quatro) Clube de Idosos, sendo 2 (dois) da cidade e 2 (dois) na zona rural e Pastoral da Pessoa Idosa.

Quanto à existência de políticas municipais possui um Plano Municipal vigente 2017/2021 aprovado pelo Conselho Municipal e o Estatuto da Pessoa Idosa.

Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social, em relação a ações, práticas, serviços, programas e projetos existentes no município em prol da população idosa local, destaca-se:

|  |  |
| --- | --- |
| Pilates: | 68 idosos |
| Informática: | Oficina em fase de licitação, e irá atender 20 idosos. |
| Artesanato:  Mais Saúde/Mais Informação: | 11 idosos  150 Idosos (Departamento Saúde e Social) |
| Taekwondo: | 15 idosos. |
| Oficina de Produtos de Limpeza: | 10 idosos. |
| Projeto Horta Comunitária: | 5 idosos. |
| Oficina de Culinária: | 10 idosos. |
| Projeto do Departamento de Assistência Social / Departamento de Esporte: | 82 idosos. |

**4.1.2 Número de pessoas idosas atendidas no município em cada Secretaria/Departamento**

|  |  |
| --- | --- |
| Departamento de Saúde: | 2.140 atendimentos de jan/abr de 2019. |
| Departamento de Assistência Social: | 289 idosos; |
| Departamento de Esporte: | 82 idosos; |
|  |  |

**4.1.3 Dados Territoriais, Sociodemográficos e Epidemiológicos**

O município, hoje conhecido como Itapejara D´Oeste tem sua origem em 1937, quando inicialmente nasce como vilarejo nominado Lajeado dos Guedes, e atraia imigrantes oriundos dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Chamou-se oficialmente como Chá da Gralha, subordinado ao distrito de Coxilha Rica. Em 1950, passou a se chamar Tapejara, posteriormente Itapejara (que, na língua Tupi significa pedregulho ou caminho de pedra). Em 1951 foi-lhe acrescentado o termo D´Oeste, constituindo o atual nome. Foi criado pela Lei Estadual nº. 4.859, de 28 de abril de 1964, e instalado em 14 de dezembro do mesmo ano, desmembrado dos municípios de Pato Branco e de Francisco Beltrão.

Os dados apresentados, **de 1 a 21**, foram obtidos pelas seguintes fontes: IBGE[[2]](#footnote-2) , IBGE (2010), Plano Municipal do Conselho do Idoso 2017/2021, IPARDES (2019), Unidade Mista de Saúde dr. Osman Simões.

|  |  |
| --- | --- |
| BRASÃO OFICIAL  FONTE: Prefeitura, GovernO | LOCALIZAÇÃO  FONTE: IPARDES |
| **1.0 Limites do Município**  FONTE: IPARDES  NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010). | |

1. **Localização geográfica e área total territorial:**

Itapejara D’Oeste possui área total de **257,1 km²,** com 10.531 habitantes segundo dados do IBGE (2010). É um dos 37 municípios que compõem a Mesorregião Sudoeste do Estado do Paraná, estando localizado a 443,86 km de distância da capital do Estado.

1. **Estrutura da cidade (bairros):**

A área urbana não possui denominação de bairros oficial, porém de acordo com levantamento a campo a comunidade denominou os seguintes bairros: Guarani, Fênix, Centro, Menino Deus e Industrial. A área rural está dividida em 19 localidades: Rio Gavião, Ipiranga, Boa Esperança, Luis Costa, São Pedro, Volta Grande, Barra Grande, Lajeado Bonito, 7 de Setembro, Santa Bárbara, Palmerinha, Linha Coco, São Miguel, São Cristovão, São João, Barra do Vitorino, Salto Grande, Coxilha Rica, São Vicente Palotti.

1. **Densidade demográfica:**

A área total do município de Itapejara D`Oeste em 2010 era de **254.015**. Sua densidade demográfica era de **41.46** habitantes/km².

1. **População estimada no ano:**

A população total do município de Itapejara D’Oeste é de 10.531 habitantes segundo dados do IBGE (2010), distribuindo-se em 6.987 habitantes na área urbana e 3.544 habitantes na área rural

Masculina: 5.262

Feminina: 5.269

**Total: 10.531**

População estimada 2018: 11.831

População estimada 2019: 11.964

1. **Faixa etária média detalhada:**

**Descrição Masculino Feminino Total**

Menores de 1 ano 57 68 125

De 1 a 4 285 249 534

De 5 a 9 379 361 740

De 10 a 14 476 436 912

De 15 a 19 476 486 962

De 20 a 24 408 408 816

De 25 a 29 389 372 761

De 30 a 34 366 362 728

De 35 a 39 370 363 733

De 40 a 44 376 405 781

De 45 a 49 386 392 778

De 50 a 54 308 343 651

De 55 a 59 289 286 575

De 60 a 64 233 211 444

De 65 a 69 168 180 348

De 70 a 74 136 136 272

De 75 a 79 87 99 186

De 80 anos e mais 73 112 185

Fonte: Plano Municipal do Conselho do Idoso 2017/2021

**7.0. Origem da população (migração):**

Característica dos idosos de nosso município é a cor; de acordo com dados do IBGE (2010), dos idosos acima de 60 anos, 9 se consideram; Amarelo, 840 branco, 169 Pardos e 40 Pretos.

Fonte: Plano Municipal do Conselho do Idoso 2017/2021

**8.0 População ocupada:**

Cidade Masculino: 3.404

Cidade Feminino: 3.583

Rural Masculino: 1.858

Rural Feminino: 1.686

Idosos Rural: 747

Idosos Urbano: 1.393

Total: 2.140

Fonte: Unidade Mista de Saúde Osman Simões período de Jan/Abr de 2019.

**9.0 Pessoas idosas por bairro:**

Interior: 747

Guarani: 240

Fênix: 78

Fênix II: 3

Fênix III: 14

Vila Verde: 35

Menino Deus: 105

Centro: 416

Alto da Colina: 132

Industrial: 272

Bem Viver: 60

Nereu Ramos:1

Amoreira: 10

Outros: 26

Fonte: Unidade Mista de Saúde Osman Simões período de Jan/Abr de 2019.

**10. Instituições que atuam com pessoas idosas no município (número de participantes)**

Clube de Idosos do Centro: 300

Clube de Idosos Guarani: 400

Clube de Idosos Lageado Bonito: 20

Clube de Idosos Barra Grande: 30

**11. PIB per capita.**

|  |  |
| --- | --- |
| PIB per capita [2016] | **41.342,93**R$ |
|  | | |
|  | Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] | **88,2**% |
|  | | |
|  | | |
|  | Total de receitas realizadas [2017] | **41.943,68**R$ (×1000) |
|  | | |
|  | Total de despesas empenhadas [2017] | **32.001,52**R$ (×1000) |

**12. Índice de desenvolvimento humano municipal.**

|  |  |
| --- | --- |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] | **0,731** |

**13. Salário médio mensal dos trabalhadores formais**:

Em 2017, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 205 de 399 e 51 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1938 de 5570 e 495 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 308 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4801 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/itapejara-doeste/panorama>

**14. Nível de formação / escolaridade dos munícipes.**

|  |  |
| --- | --- |
| Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] | **100**% |
|  | | |
|  | IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] | **7,2** |
|  | | |
|  | IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] | **5,2** |
|  | | |
|  | Matrículas no ensino fundamental [2018] | **1.352**matrículas |
|  | | |
|  | Matrículas no ensino médio [2018] | **422**matrículas |
|  | | |
|  | Docentes no ensino fundamental [2018] | **77**docentes |
|  | | |
|  | Docentes no ensino médio [2018] | **32**docentes |
|  | | |
|  | Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] | **7**escolas |

**15. Instituições financeiras existentes.**

Banco do Brasil 1

Cooperativas de Credito 3

Bradesco 1

**16. Percentual de população idosa e distribuição de homens e mulheres idosas – urbano e rural.**

Segundo o Ipardes, 697 são idosos do sexo masculino com idade acima de 60 anos e 738 são do sexo feminino, formando um total de 1.435 idosos. Apesar de ser um dado com base no senso de 2010, portanto, defasado; o município dispõe de dados atuais: O Departamento municipal de Saúde onde: 2.742 idosos estão cadastrados, destes 1.451 são acompanhados pela Estratégia Saúde da Família e 1.291 não recebem a visita do agente comunitário de saúde, portanto faz-se necessário a busca ativa.

**17. Taxa de mortalidade e principais causas de morte na população idosa.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 10 a 14 anos de idade | 1 | óbitos |
| 30 a 39 anos de idade | 4 | óbitos |
| 40 a 49 anos de idade | 3 | óbitos |
| 50 a 59 anos de idade | 18 | óbitos |
| 60 a 69 anos de idade | 16 | óbitos |
| 70 a 79 anos de idade | 18 | óbitos |
| 80 anos ou mais de idade | 15 | óbitos |
| CAUSA |  |  |
| Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | óbitos |
| Neoplasmas (Tumores) | 23 | óbitos |
| Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 1 | óbitos |
| Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas | 3 | óbitos |
| Doenças do sistema nervoso | 1 | óbitos |
| Doenças do aparelho circulatório | 18 | óbitos |
| Doenças do aparelho respiratório | 11 | óbitos |
| Doenças do aparelho digestivo | 8 | óbitos |
| Doenças do aparelho geniturinário | 3 | óbitos |
| Causas externas de morbidade e mortalidade | 6 | óbitos |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/itapejara-doeste/pesquisa/17/15752>

**18. Notificações de violência contra pessoas idosas:**

Segundo dados do conselho do idoso sobre violência no disk 100, de 2015 a 2017, 31 denúncias foram atendidas.

**19. Percentual da população idosa beneficiária de programas sociais**:

Já no Cadastro Único para Programas do Governo Federal, disponível no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Itapejara D’ Oeste, sabe-se que há 383 idosos referenciados ao CRAS, através do CadÚnico. Destes 383 idosos, 04 estão em abrigos, 83 usam fralda geriatra e 49 tomam leite especial.

**20. Rede socioassistencial do município.**

Itapejara D’Oeste, possui uma rede socioassistencial muito ativa. Mensalmente ocorrem reuniões com o intuito de levantar as principais dificuldades e problemas que envolvem os setores. Levantado o problema, reorganiza a equipe que retorna para discutir e levantar ações necessárias. A rede inclui, escolas municipais e estaduais, conselho tutelar e todos os departamentos municipais.

**21. Estabelecimentos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde:**

Academia da saúde 1

Centro de saúde / Unidade básica de saúde 3

Clínica especializada / Ambulatório especializado 4

Consultórios 11

Posto de saúde 6

Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia 3

Outros tipos 1

FONTE: MS/CNES NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 13 de Fevereiro de 2019

1. **MARCO LEGAL**

O Brasil é um país que envelhece a passos largos, neste contexto vários fatores se inter-relacionam. Em meados dos anos 1980, a sociedade passa a exigir maior valorização e respeito à pessoa idosa. Tal fato influenciou a construção da Constituição Federal de 1988, a qual deu ascensão e reconhecimento a direitos específicos, ou seja, surge um novo marco normativo que se organiza em torno dos direitos da pessoa idosa.

A Constituição Federal contempla dois artigos no Título dedicado a ordem social. Neste, os artigos 229 e 230 firmaram o dever dos filhos maiores de amparar seus pais na velhice e o dever da família, da sociedade e do estado de garantir às pessoas idosas participação na comunidade, defesa de sua dignidade bem-estar e o direito à vida. Além disso garantiu o transporte urbano gratuito o suporte em seu próprio lar e assistência social, no âmbito da seguridade social.

Todos esses direitos também foram assegurados e regulamentados a partir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8742/1993. Entre os benefícios de maior importância nesta Lei, está o Benefício de Prestação Continuada – BPC, regulamentado em seu artigo 20. Este Benefício significa o repasse de um salário mínimo mensal às pessoas idosas ou com deficiência, que não tenham condições de sobreviver, tendo como princípio central a elegibilidade e a incapacidade para o trabalho, tendo como objetivo a universalização dos benefícios e a inclusão social. Apesar destas conquistas essenciais, até 1994 não havia no Brasil uma política nacional voltada aos idosos.

A Política Nacional do Idoso, Lei n. 8842/94 que tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, como é estabelecido em seu art. 1º.

            A Política Nacional do Idoso tem sua base em cinco princípios estabelecidos no art. 3º apresentados da seguinte maneira:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei. (Lei nº. 8.842/1994, p. 06).

Aqui podemos destacar os incisos I e IV que estabelecem como público alvo desta lei especificamente a pessoa idosa, portanto todas as ações baseadas nesta lei devem ser em favor do idoso, de forma que busquem a garantia e a efetivação de seus direitos objetivando ao máximo sua manutenção na comunidade, junto de sua família, da forma mais digna e confortável possível fazendo valer o que é estabelecido nesta lei. Junto a essa Lei, tivemos a criação do Conselho Nacional do idoso, que também foi uma conquista, ou seja, chegamos ao primeiro passo do governo na promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Não podemos deixar de citar, o incentivo que a Política Nacional do Idoso deu as ações específicas em várias áreas em seu artigo 10 como: assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência, habitação e urbanismo, justiça, cultura, esporte e lazer. Entre as ações previstas, destacamos a área de assistência social, com a criação de serviços como centros de convivência, casas-lares e atendimentos domiciliares; na área de saúde, a adoção e criação de normas para instituições geriátricas e serviços geriátricos hospitalares e a inclusão da geriatria como especialidade clínica; na área de educação, a adequação de currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso.

Destacamos ainda, a área do trabalho e previdência Social, com a priorização do atendimento na concessão de benefícios, o combate à discriminação no mercado de trabalho e programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado. Na área de habitação e urbanismo, evidenciamos a promoção de melhores condições de acesso, adequação e melhoria da habitação e a diminuição de barreiras urbanas. Por fim, salientamos as ações na área de cultura, esporte e lazer, que promoveram acesso cultural, a participação comunitária, a valorização da memória e a criação de programas de esporte e lazer voltados à qualidade de vida. De outro lado, temos a Política Estadual do Idoso, criada pela Lei 11.863 de 23 de outubro de 1997, que mantém a mesma redação da PNI e Cria o Conselho Estadual do Idoso – CEDI/PR, de caráter consultivo, deliberativo e controlador da política de defesa do idoso.

Outro importante avanço a ser destacado na luta pelos direitos das pessoas idosas, é o Estatuto do Idoso, criado pela Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003. O Estatuto do Idoso estabelece prioridade absoluta para as normas protetivas aos idosos, além de elencar novos direitos. Com a necessidade de atender uma população ativa e que carece de maiores oportunidades de acesso e participação nos processos sociais e políticos, o Estatuto do Idoso em seu artigo 2º, lança fundamentos que foram modelo também no Estatuto da Criança e do Adolescente: O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei. Assim, o Estatuto do Idoso foi uma conquista que assegurou em Lei, todas as oportunidades e facilidades quanto à preservação da saúde física e mental, seu aperfeiçoamento mortal, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

1. **DIRETRIZES E EIXOS**

Estruturado com cinco eixos estratégicos e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, em especial com a Lei nº. 8.842 / 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e a Lei nº. 10.741 /2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. O critério técnico norteador na determinação das ações propostas foi a sua efetividade do ponto de vista real, jurídico, técnico e orçamentário deste município. Para tanto, o referido plano baseia-se no Artigo 3º, da Lei nº 11.863/97, e estabelece que a implantação da Política Estadual do Idoso como competência dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada, cabendo:

**4.1.** **Na área da Promoção e Assistência Social:**

1. A prestação dos serviços e o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
2. O estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência da família, grupos de convivência, centros-dia, casas lares, condomínios da 3ª idade, oficinas ocupacionais, atendimentos domiciliares e outros;
3. A promoção de simpósios, de seminários e de encontros específicos;
4. O planejamento a coordenação, a supervisão e o financiamento de estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
5. A priorização e a garantia da eficácia do atendimento nos benefícios previdenciários e sociais;
6. O desenvolvimento de outras ações que se fizeram necessárias na área.

**4.2.** **Na área da saúde:**

1. A garantia ao idoso da assistência à saúde nos diversos níveis de atenção do Sistema Único de Saúde-SUS;
2. A prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde do idoso mediante ações específicas;
3. A adoção e a aplicação de normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares com fiscalização pelos gestores do SUS;
4. A elaboração de normas de serviços geriátricos;
5. O desenvolvimento de formas de cooperação entre entidades internacionais, Ministério da Saúde, Secretarias da Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entre Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamentos de equipes Inter profissionais;
6. O oferecimento, em parceria com sociedades científicas e órgãos de formação, de meios de capacitação de recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia;
7. A realização de estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinados agravos à saúde do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação;
8. A adequação dos serviços de saúde do Estado para o atendimento e tratamento do idoso;
9. A difusão à população de informações sobre o processo de envelhecimento;
10. A capacitação de agentes comunitários para o atendimento ao idoso;
11. Outras atividades que se fizerem necessárias na área.

**4.3. Na área da Educação:**

1. A adequação dos currículos, das metodologias e dos materiais didáticos aos programas educacionais destinados aos idosos;
2. A inserção, nos currículos mínimos nos diversos níveis de ensino formal, de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
3. O desenvolvimento de programas educativos e em especial a utilização dos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
4. O desenvolvimento de programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
5. Outras atividades que se fizerem necessárias na área.

**4.4. Na área do Trabalho:**

1. A garantia de mecanismo que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;
2. A criação e o estímulo à manutenção de programas de preparo para a aposentadoria nos setores público e privado, com antecedência mínima de dois anos do afastamento, para que tenham realmente acesso aos seus direitos sociais e previdenciários;
3. A criação de mecanismos que favoreçam a geração de emprego e renda, destinados à população idosa;
4. Outras atividades que se fizerem necessárias na área.

**4.5.** **Na área da Cultura, do Esporte e Lazer:**

1. A garantia ao idoso na participação do processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
2. A garantia de acesso ao idoso aos locais e eventos culturais mediante programação especial, em âmbito estadual;
3. A promoção de atividades culturais aos grupos de idosos;
4. A valorização do registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;
5. O incentivo à criação de programas de lazer, esporte, turismo e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;
6. Outras atividades que se fizerem necessária na área.
7. **EIXOS**

O Plano de ação do Programa Cidade Amiga do Idoso no município de Itapejara D’Oeste rege-se por eixos que compõe o Guia Global das Cidades e Comunidades Amigáveis com as Pessoas Idosas, bem como o Estatuto do Idoso, em especifico: o Direito à Saúde, a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Profissionalização e do Trabalho, a Assistência Social, a Habitação e Urbanismo, o Transporte. As ações elaboradas foram desenvolvidas a partir de indicadores municipais com base em dados do IBGE e prontuários municipais das secretarias que desenvolvem alguma ação voltada à população idosa e também com base no resultado da pesquisa quantitativa e qualitativa.

1. **PLANO DE AÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Participação Social** | Oficina de estimulação cognitiva, socialização e recreação. | Promover a convivência e fortalecimento de vínculos. | Encontros semanais | Atingir os 332 idosos do CAD Unico. Grupos de idosos semanais de no maximo 15 idosos; | 2020  2024 | Departamento de Assistência Social. | CRAS; APMI;  Departamento de Esporte e Lazer; e Departamento de Educação. | 50% da meta. |
| **Participação Social** | Roda de chimarrão | Promover Convivência e fortalecimento de vínculos.  Integrar e socializar. | Encontros mensais com duração pré-definidas. | Grupos de idosos de diferentes classes social, mínimo de 10 pessoas participantes. | 2020 2024 | Departamento de Assistência Social. | CRAS; Departamento de Saúde;  APMI;  CMDPI - Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Pastoral da Pessoa Idosa. | 5% da meta. |
| **Participação Social** | Promover atividades de esporte, lazer e jogos cognitivos para o idoso.. | Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, autônomo e saudável. | Realizar atividades físicas e jogos de mesa com os idosos. | Grupos de no máximo 15 idosos cada de diferentes classes sociais. | 2020 2024 | Departamento de Assistência Social. | CRAS e Departamento de Esporte e Lazer. | 50% da meta. |
| **Respeito e Inclusão Social** | Criar grupos de contação de histórias de vida dos idosos. | Promover a disseminação da história de vida dos idosos, valorizando e fortalecendo vínculos sociais, comunitários e familiares. | Formar grupos de contação de história entre idosos, crianças e adolescente de projetos sociais. | Formar o primeiro grupo com no máximo 15 idosos. | 2020 2024 | Departamento de Assistência Social. | CRAS; Departamento de Educação e Cesmar. | 50% da meta. |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Respeito e**  **Inclusão Social** | Identificar e encaminhar os idosos que atendam os critérios para recebimento do benefício BPC. | Garantir o direito a inclusão do idoso quanto ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e participação nos programas sociais a partir do CadÚnico. | Realizar, por meio da articulação com os CRAS e Equipes da Estratégia de Saúde da Família, busca ativa a fim de identificar o número de idosos que atendam os critérios para recebimento do BPC e também inclusão em programas sociais a partir do CadÚnico; | Encaminhar 100% dos idosos cadastrados no CadÚnico, que atendam os critérios para recebimento do benefício. | 2020 2024 | Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS);  Departamento de Assistência Social. | CMDPI - Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Departamento de Saúde. | 100% da meta. |
| **Respeito e Inclusão Social** | Prevenir o isolamento social e institucionalização para melhoria na qualidade de vida e a garantia dos direitos da pessoa idosa. | Ampliar a participação dos idosos nas atividades e no fortalecimento de vínculos. | Garantir o espaço adequado para a realização das atividades ofertadas pelo município, para que assim os mesmos tenham um envelhecimento ativo. | Garantir o funcionamento do centro de convivência para idosos e realizar grupos semanais com máximo 15 idosos cada. | 2020 2024 | Departamento de Assistência Social. | CRAS; CMDPI - Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Pastoral da Pessoa Idosa e Departamento de Saúde. | 50% da meta. |
| **Comunicação e Informação** | Inclusão Digital | Capacitação para uso de novas Tecnologias | Curso educativo de inclusão digital | Grupos de idosos que tenham acesso a tecnologia. Maximo 20 idosos cada grupo. | 2020 2024 | Departamento de Assistência Social. | CRAS; Clube de idosos; CMDPI - Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Pastoral da Pessoa Idosa. | 10% da meta. |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Respeito e Inclusão Social** | Educar através da conscientização | Propor através de ações esportivas, a conscientização do respeito para com os demais colegas, adversários, professores, expectadores, familiares para que assim sua performance seja aliada a condição de respeito. | Palestras, momentos de Roda de Conversa | Atingir 50 idosos em cada Clube de Idoso nas palestras e Roda de conversa | 2020  2024 | Departamento de Esporte e Lazer | Departamento de Assistencia Social;  Departamento de Saude; CRAS. | 80% da meta |
| **Respeito e Inclusao Social** | Propor atividades de entretenimento conforme sua origem | Propor a elaboração de pratos e danças típicas conforme a descendência de cada idoso. Assim farão a apresentação e posterior a degustação pelos munícipes e demais integrantes de outros grupos de idosos. | Proporcionar aos idosos grupos de danças típicas e grupos de culinárias típicas; Com base na sua descendências. | Grupos de no mínimo 20 idosos cada; | 2020  2024 | Departamento de Esporte e Lazer | APMI; Departamento de Assistencia Social e CRAS; | 80% dos idosos em cada grupo da meta; |
| **Apoio, saúde e Cuidado** | Dia a dia com mais segurança - Atividades Físicas | Melhorar o debito cardíaco, diminuição da frequência cardíaca em repouso, redução do colesterol, maior aptidão cardiovascular, força muscular, flexibilidade, mobilidade articular, coordenação, resistência e auto estima, redução da ansiedade e depressão. | Atividades de alongamentos, caminhadas no parque Caminhos das Pedras e na Praça da Prefeitura; | 5 grupos de no mínimo 10 idosos; | 2020  2024 | Departamento de Esporte e Lazer | Departamento de Saúde; | 80% dos idosos da meta; |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Apoio, saúde e Cuidado** | Idosos Mais Saudáveis | Coleta de dados antropométricos (o peso, altura, IMC, envergadura, Flexibilidade, % de gordura), para fazer um acompanhamento mais seguro e analise para as atividades físicas; | Coleta de dados Antropométricos em praças e parques públicos e em clubes da terceira idade. Sendo verificados e acompanhados o peso, altura, IMC, envergadura, Flexibilidade, % de gordura. | Atingir o máximo de pessoas idosas. | 2020  2024 | Departamento de Esporte e Lazer | Departamento de Saúde;  Clubes de Idosos; | 50% dos idosos presentes nos clubes da Terceira Idade. |
| **Apoio, Saúde e Cuidado** | Academias da Terceira Idade | Academia com os idosos nos 4 clubes de Idosos do Município em local fechado; | Atividades físicas e orientação de como utilizar a academia ao ar livre de maneira correta sem se machucar; | Atingir 4 grupos de máximo 20 idosos; | 2020  2024 | Departamento de Esporte e Lazer | Clubes de Idosos; | 80% dos idosos da meta; |
| **Apoio, Saúde e Cuidado** | Idoso em Movimento | Promover caminhadas ao ar livre, sendo no parque caminho das pedras, praça do bairro Guarani, CTG Porteira da Amizade e Praça da Prefeitura. | Proporcionar o aumento de condições cardiorrespiratórias ao se exercitarem. | Atingir 4 grupos de 10 idosos; | 2020  2024 | Departamento de Esporte e Lazer | Clubes de Idosos; | 80% da meta; |
| **Comunicação** | Divulgação do Cronograma | Divulgar a todos os idosos o cronograma das atividades promovidas pelo Municipio e departamento de Esporte e lazer. | Através de panfletos e também mídia local as datas, horários e local das atividades especificas; | Idosos dos 4 clubes e também os idosos que escuta | 2020  2024 | Departamento de Esporte e Lazer;  Departamento de Assistencia Social; | Clubes de Idosos e  Radio Local. | 100% dos idosos do município. |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Espaços Abertos e Prédios** | Regulamentar, e conscientizar sobre o uso indevido da calçada por estabelecimentos comerciais (placas, mesas, cadeiras, etc). | Garantir o acesso livre das calçadas para o transito dos pedestres sem obstáculos. | Conscientização (através de panfletos e mídias sociais) e posterior notificação aos estabelecimentos que estão utilizando o passeio para colocação de mesas ou outros objetos que gerem obstáculos para os pedestres. | 100% dos estabelecimentos comerciais que utilizam o passeio para fins comercias. | 2020  2024 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo. | Conselho Municipal de desenvolvimento urbano;  Associação Comercial e Empresarial – ACEI;  Rotary Club. | Atingir 100 % das vias publicas sem obstáculos no meio urbano. |
| Instalar bancos nas praças e prédios públicos. | Aumentar a quantidade de bancos disponíveis nas praças e prédios públicos, garantindo locais de descanso para os pedestres. | Aquisição de bancos para instalação em praças e prédios públicos, por meio de Compras ou recebimento por doação de empresas do setor privado. | 50 bancos públicos. | 2020  2024 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo. | Associação Comercial e Empresaaria - ACEI;  Rotary Club;  Clube dos Idosos. | Atingir 100% da meta. |
| Adequar os passeios públicos. | Informar e notificar os proprietários que não possuem calçadas em frente aos seus imóveis/estabelecimentos;  Adequar das calçadas dos prédios públicos do município. | Informar (através de panfletos, cartilhas e mídias sociais) e notificar aos proprietários que não possuem calçadas em frente aos seus imóveis/estabelecimentos;  Executar as melhorias nas calçadas dos prédios públicos da meio urbano município. | 70 % dos proprietários de imóveis com calçadas irregulares;  100 % dos prédios públicos | 2020  2024  2020  2024 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo | Conselho Municipal de desenvolvimento urbano;  Associação Comercial e Empresarial – ACEI;  Rotary Club. | Atingir 100 % da meta |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
|  | Garantir a acessibilidade aos estabelecimentos comerciais. | Garantir o acesso aos estabelecimentos comerciais. | Conscientizar (através de panfletos e mídias sociais) e notificar a estabelecimentos que não possuam acessibilidade. | 100% estabelecimentos comerciais que não possuam acessibilidade | 2020  2024 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo | Associação Comercial e Empresarial – ACEI;  Rotary Club. | Atingir 60% da meta |
| **Transporte** | Sinalização das vagas de estacionamento restritas a idosos. | Manter e implantar a sinalização viária (horizontas/vertical) nas vagas de estacionamento de idosos. | Manter e instalar placas de regulamentação e executar a pintura viária das vagas de estacionamento restritas a idosos. | Sinalização completa de 100 % das vagas de estacionamento restritas a idosos. | 2020  2023 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo | Departamento de Obras e Viação; | Atingir 100% da meta. |
| Criar uma rota acessível por bairro. Vias que possuam acessibilidade, ligando o centro aos bairros. | Estabelecer uma rota de maior fluxo de pedestres entre o centro e os bairros, tornando-a acessível. | Executar/adequar as vias quanto as rotas acessíveis, com intuito de melhorias na segurança para os pedestres/idosos. | Acesso de uma rua por bairro que liga com o centro. Atingir os bairros Guarani, Fênix, Industrial, Menino Deus, Bem Viver, Alto da Colina. | 2020  2024 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo | Associação Comercial e Empresarial – ACEI;  Rotary Club;  Departamento de Obras e Viação. | Atingir 100% na meta |
| **Moradia** | Assegurar a acessibilidade nos novos projetos a serem aprovados no município. | Garantir que os imóveis residências/comerciais possuam acessibilidade no principal acesso, Pelo menos um dormitório e um banheiro adaptado). | Incluir no código de obras do município critérios que garantam a acessibilidade no acesso principal sendo pelo menos um dormitório e um banheiro adaptado do imóvel. | 100% dos novos projetos aprovados com adaptação e acessibilidade, garantindo e facilitando o uso por pessoas idosas. | 2020  2024 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo | Rotary Club;  Pastoral da Pessoa Idosa; | Atingir 100% na meta. |
| **Respeito e Inclusão Social** | Campanha de Conscientização no trânsito. | Conscientizar os motoristas das dificuldades de locomoção dos idosos nas vias urbanas. | Distribuição de panfletos e divulgação em mídias sociais. | Campanha anual de conscientização à motoristas; | 2020  2024 | Departamento de Administração e Departamento de urbanismo | Associação Comercial e Empresarial – ACEI; depto Saúde; Departamento de Obras e Viação; | Atingir 100% na meta. |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Participação Social.** | Participação da pessoa idosa nas atividades das escolas municipais e centros municipais de educação infantil. | Envolver as pessoas idosas familiares dos alunos, em jogos e brincadeiras. | Articulação de práticas e ações envolvendo as pessoas idosas (familiares de alunos) em atividades intergeracionais como jogos, dança, pintura, música, artesanato, que envolvam as pessoas idosas, resgatando as atividades lúdicas e proporcionando momentos de interação e convívio no espaço escolar. | Trazer para a escola as pessoas idosas, familiares dos alunos ou que residam nas suas proximidades para participar dos jogos e brincadeiras propostos pelas escolas municipais. | 2020 2024 | Instituições de Ensino da Rede Municipal – Diretores, coordenadores e professores; | Departamento Municipal de Educação e Instituições de Ensino. | 70% da meta. |
| **Respeito e Inclusão Social** | Valorização do conhecimento trazido pelas pessoas idosas para os espaços públicos e privados. | Envolver a pessoa idosa nos momentos de contação de histórias e demais atividades escolares, resgatando o respeito a pessoa idosa. | Contações de Histórias trazendo os idosos (avós/familiares) para a escola, a fim de relatar experiências vividas através do tempo, e atividades de Culinária, em que os idosos poderão ensinar receitas de pratos tradicionais da família, que vem passando de geração em geração. | Grupos de Contação de histórias com no máximo 10 idosos em cada escola municipal. | 2020 2024 | Escolas Municipais; | Departamento Municipal de Educação e Escolas Municipais. | 60 idosos |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Comunicação e Informação** | Entrevistas com pessoas idosas sobre a história do município. | Resgatar a construção da comunidade Itapejarense por meio de entrevistas e depoimentos de pessoas idosas. | Construção da árvore genealógica dos alunos com auxílio das pessoas idosas (avós/familiares), confecção de cartazes, murais móbiles e mosaicos com fotos, resgatando a história das famílias.  Realização de entrevistas/depoimentos com idosos de como o lugar onde vivemos sofreu transformações ao longo do tempo.  Visitas pela cidade com pessoas idosas. Identificando as transformações sofridas ao longo do tempo.  Divulgar nas mídias locais o resultado das ações propostas, levando alunos e pessoas idosas para relatar as mudanças ocorridas através do tempo em nosso município. | Atingir o número máximo possível de pessoas idosas próximas dos alunos de 3º e 4º ano. | 2020 2024 | Escolas municipais, alunos e professores de 4º e 5º ano. | Departamento Municipal de Educação e veículos de comunicação locais. | 100% dos idosos da meta. |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Palestra educativa/capacitação dos ESFs. | Capacitar às equipes de saúde nas Síndromes Geriátricas; Polifarmácia; Prevenção de Quedas, Violência ao Idoso, Notificação de Violência, Fatores de riscos em Doenças Crônicas, DTS/AIDS; para qualificar o atendimento ao idoso. | Capacitação das equipes de saúde (ESFS)  Cartilhas educativas | Capacitar 100% das equipes do ESFs  (4 equipes) | 2020  2024 | Departamento de Saúde; | Conselho do Idoso;  Universidades | Atingir 100%  Das **Equipes nas Unidades de Saúde** |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Identificação da demanda entre as pessoas idosas que necessitam utilizar, órtese ou próteses. | Qualidade de vida dos idosos, melhorando sua independência através do fornecimento de órteses e próteses aos idosos. | Encaminhamentos ao centro de Reabilitação; | Fornecimento de prótese e órteses para 30% da população idosa. | 2020  2024 | Departamento de Saúde | Centro de Reabilitação (Pato Branco)/  Rotary | Atingir 100% do material solicitado por especialista.  **.** |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Ampliar o atendimento domiciliar a pessoa idosa, com maiores comorbidades. | Oferecer atendimento a pessoa idosa, ampliando o atendimento das UBSs. | Atendimento médico/enfermagem/técnico/fisio aos idosos. (Equipe Multi) | Cobertura de 100% das UBSs | 2020  2024 | Departamento  de Saúde | Pastoral da Pessoa Idosa | Atingir **50% dos idosos classificados.** |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Vacinação dos idosos com maiores comorbidades em ambiente domiciliar | Imunizar os idosos diminuindo complicações e riscos, através da vacinação dos idosos segundo as principais doenças transmissíveis deste grupo. | Imunização Domiciliar | Atingir 80% classificados | 2020  2024 | Departamento de Saúde. | Pastoral da Saude | Atingir 10**0% dos idosos classificados**. |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Capacitar funcionários (quadro geral) do Departamento de Saúde. | Qualificar o atendimento aos idosos, no âmbito do atendimento do departamento de saúde. | Capacitação  Cartilhas educativas | Capacitar 100% (quadro geral de funcionários) do Departamento de Saúde). | 2020  2024 | Departamento de Saúde. | Universidades | Atingir 100% do quadro geral dos funcionários do Departamento de Saúde. |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Desenvolver protocolo de prevenção de quedas. | Prevenção de Quedas Orientação da casa segura. Reduzir as internações por quedas em idosos. | Cartilha/Folder Educativo  Palestras nos grupos relacionados. Orientação aos idosos que frequentam as UBSs.  Capacitar os profissionais da saúde para a orientação quanto aos riscos de quedas em idosos. | Diagnóstico de identificação dos idosos com maior vulnerabilidade; Elaboração e distribuição da cartilha, para 80% dos idosos. | 2020  2024 | Departamento de Saúde. | Conselho municipal do idoso; Pastoral do Idoso;  Departamento de Educação; | Atender 50% das pessoas idosas. |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Orientação sobre higiene, cuidados com as próteses dentárias. | Palestras educativas higiene bucal e de uso das próteses | Cartilhas/Orientação | Diagnóstico dos idosos com maior vulnerabilidade; Elaboração e distribuição da cartilha, para 80% dos idosos. | 2020  2024 | Departamento de Saúde. | Universidades | Atingir 50% dos idosos. |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Orientar e Prevenir Diagnóstico Precoce Contra o Cancer Bucal | Prevenir e orientar do Câncer Bucal | Identificar, fazer avaliação, orientação e tratamento. | Diagnóstico de 80% dos idosos com maior vulnerabilidade; | 2020  2024 | Departamento de Saúde. | Universidades | Atingir 50% das pessoas idosas. |
| **Eixos OMS** | **Ação** | **Objetivo** | **Atividades Específica** | **Metas** | **Prazo** | **Executor** | **Parceiro** | **Indicador de resultados** |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Manutenção da saúde bucal | Acompanhamento odontológico periódico | Avaliação/Agendamento de consultas e atendimento as necessidades identificadas. | Diagnóstico dos idosos com maior vulnerabilidade; Atendimento de 80% da demanda. | 2020  2024 | Departamento de Saúde. | Meios de Comunicação.  Radio, site da prefeitura grupos de whatsapp e redes sociais. | Atingir 50% das pessoas idosas. |
| **Apoio, Cuidado e Saúde.** | Atendimento Individual/  Grupo Viver melhor | Acompanhamento e Investigação de Idosos com sofrimento psico/emocional | Avaliação, Atendimento individual/Grupo dos pacientes com sofrimento psico/emocional. | Diagnóstico dos idosos com maior vulnerabilidade Atendimento da demanda. | 2020  2024 | Departamento de saúde | Convênios;  Empresas;  Departamento Social; | 80% |
| **Comunicação e Informação** | Divulgação através de Site, mídia local, e panfletos as campanhas normativas sobre os servicos oferecidos. | Aumentar a informação quanto aos serviços oferecidos e campanhas. | Levar as informações para os bairros. E divulgar pelos meios de comunicação as campanhas e atividades que serão realizadas. | 80% dos idosos por bairro. | 2020  2024 | Departamento de Saude | Departamento Social; | Atingir 80% das campanhas; |

**8.0 IMPLEMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Plano de ação da Cidade Amiga do Idoso de Itapejara D’Oeste-PR foi desenvolvido intersetorialmente, abordando os problemas identificados pelas pesquisas quantitativas e qualitativas, e na sequencia desenvolvido as ações, metas, os prazos para execução, de forma que ocorra a efetivação.

Para a real implementação destas ações, existe a necessidade da realização de uma fiscalização, acompanhamento e avaliação. E através de cada departamento envolvido, a fiscalização será do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o acompanhamento do Rotary Club e Associação de Senhoras de Rotarianos.

A consolidação das metas estabelecidas neste plano terá impacto na legitima garantia de direitos, de cidadania dos idosos, o bem estar social, auto estima, assim tendo um envelhecimento ativo desta parte da população. Terá responsabilidade das ações todos os departamentos envolvidos e coordenadas pelo departamento de Saúde.

Cabe salientar, a importância deste plano para esta parcela da população do município de Itapejara D’ Oeste, o qual passa a solicitar melhorias e inovações em diversas áreas através dos serviços que serão disponibilizados. Demonstra-se, portanto, que aqui se articula um ponto de partida para que a realidade de nossos idosos possa ser planejada com um olhar diferenciado.

Entendemos que os processos de monitoramento e avaliação serão de extrema importância, caminharam lado a lado, tornando-se etapas fundamentais na evolução de programas, projetos, ações ou planos, portanto, são ferramentas que acompanham o que foi estabelecido como meta, indicador e prazo, a fim de concretizar e melhorar o que foi planejado. Este acompanhamento será constante, de forma que seja analisado anualmente, a contar do ano de 2021. Também uma avaliação geral pode ser solicitada através da UTFPR, OPAS/OMS, Rotary Club e Associação de Senhoras de Rotarianos, para quais ações foram desenvolvidas, fazendo um comparativo do que foi executado com o planejado.

O acompanhamento vem fiscalizar se os resultados estão sendo alcançados e/ou corrigir erros no caminho quanto à melhoria da qualidade de vida e garantia dos direitos das pessoas idosas.

Finaliza-se e espera-se que este plano, possa fortalecer também a rede intersetorial de atendimento, mobilizando tanto o governo quanto a sociedade civil, comercio local e munícipes para a promoção dos direitos da pessoa idosa, gerando assim, oportunidade de inclusão, reconhecimento dos idosos de nosso município e um envelhecimento saudável e ativo.

**10.0 REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 1.948, de 03 de julho de 1996. Regulamenta a Lei 8.842, sancionada em 04 de Janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências.

IBGE. Perfil dos Idosos responsável pelo domicílio no Brasil 2000. Estudos e Pesquisa:

Informação Demográfica e Socioeconômica, n.9,2002. Disponível em: Acesso em 10 de Dezembro.

BRASIL. Lei Federal nº 10.741: Estatuto do Idoso, 01 de outubro de 2003. Brasília 2003.

LEI Nº 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994, Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

PLANO ESTATUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU. Disponível em: Acesso em: 04 de ago.2015.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA - Min. da Saúde- Brasília.

1. O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas pública capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. [↑](#footnote-ref-1)
2. Informações disponíveis em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/itapejara-doeste/panorama>> [↑](#footnote-ref-2)